



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1850, DE 22 DE MAIO DE 2014

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 1326	Departamento Pedagógico	
12.361.0602.1027	Construir/Reformar Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00165	Transf FNDE PAR - Cobertura de Quadra PAC 208199/2014	228.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 1327	Departamento Pedagógico	
12.361.0602.1027	Construir/Reformar Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00166	Transf FNDE PAR - Construção de Quadra PAC 208200/2014	511.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A. Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

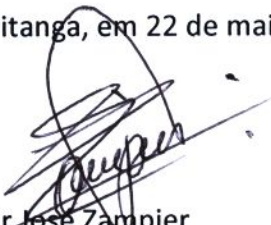
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

FONTE	CONTA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	EXCESSO Previsto
00165	13.25.01.05.02.22	Rend. Aplic. - Transf FNDE PAR - Cobertura de Quadra PAC 208199/2014 F 165	1.000,00
00165	24.21.02.01.99.01	Transf FNDE PAR - Cobertura de Quadra PAC 208199/2014 F 165	227.000,00
00166	13.25.01.05.02.23	Rend. Aplic.- Transf FNDE PAR - Construção de Quadra PAC 208200/2014 F166	1.000,00
00166	24.21.02.01.99.02	Transf FNDE PAR - Construção de Quadra PAC 208200/2014 F166	510.000,00

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades do Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de maio de 2014.


Altair José Zampier
Prefeito


Marcia Pereira de Godoi
Secretária Municipal da Fazenda